LEI MUNICIPAL Nº 0988

Faz denominação de um logradouro público, nesta cidade.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARASINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica denominada "DR. ALFREDO D' AMORE" a praça fronteira ao Hospital de Caridade, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARASINHO, em 3 de agosto de 1953.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal

a)João Luiz
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer